



Prefeitura realiza obras de pavimentação no Rio Acima

Mais uma rua será beneficiada com obras de pavimentação asfáltica e drenagem, cujo objetivo é melhorar a mobilidade dos moradores, além de trazer mais qualidade de vida para a região.

Trata-se da rua Carlos Sanches Gonzales, no Rio Acima, que já está sendo contemplada com 350 metros de pavimentação, incluindo a drenagem de águas pluviais.

Os recursos, da ordem de R\$ 300 mil aproximadamente, para a pavimentação são oriundos da Secretaria Estadual de Planejamento e Desenvolvimento Regional.



COMUNICADO

A Prefeitura de Mairiporã, por meio da Secretaria de Educação, Esportes e Cultura COMUNICA que está recebendo currículo de estudantes dos cursos superiores de Enfermagem, Pedagogia, Fisioterapia e Educação Física, conforme necessidade, atuação direta nas escolas da rede municipal de educação.

Os interessados devem ir até a sede da Secretaria da Educação, localizada na rua Tabelação Passarella, 850 - Centro, das 8h às 17h, de segunda a sexta -feira.



Prefeitura Municipal de Mairiporã
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura



CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por sua Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, vem **CONVOCAR** os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2014 para contratação de professores em caráter temporário, para se apresentarem na sede da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, situada na Av. Tabelião Passarella, nº 850, Centro, Mairiporã, SP, no **dia 19 de fevereiro de 2015**, na seguinte conformidade:

- PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - Educação Infantil e Ensino Fundamental:

- a) Do 47º ao 78º classificado – às 10h00;
- b) Candidatos às vagas reservadas pela Lei Municipal nº 3.394/2014 – Do 11º ao 18º classificado - às 10h00.

Mairiporã, 11 de fevereiro de 2015.

Maria Leonor Lopes Tomatielli
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura

Rua Tabelião Passarella, nº 850, Centro, Mairiporã – SP – CEP 07600-000
Telefone: (11) 46045156/44196606/46045161
E-mail: educação@mairipora.sp.gov.br
www.mairipora.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Mairiporã
Estado de São Paulo

Mairiporã, 11 de fevereiro de 2015.

Exumação no Cemitério dos Coqueirais – Terra Preta

Em atendimento ao Parágrafo 1º do Artigo 38 da Lei nº 1.821, de 13 de Novembro de 1997, tornamos pública a relação dos corpos a serem exumados na quadra K, e transferidos para o ossuário do Cemitério, Jardim dos Coqueirais em Terra Preta.

Em tempo: colocamo-nos a disposição para os devidos esclarecimentos, pelos telefones, 4604-2512/4818-8883, no horário comercial.

DATA INUMAÇÃO	NOME	QUADRA	JAZIGO	GAVETA
23/09/2002	Oswaldo Xavier Martins	K	50	01
23/09/2002	Alice do Prado Pinto	K	50	02
02/10/2002	José Queiros Filho	K	50	03
04/10/2002	Benedita de Camargo Pazini	K	49	01
09/10/2002	Rosa da Silva	K	49	02
11/10/2002	Honorita Fonseca Ferreira	K	49	03
14/02/2002	José do Carmo Silva Matos	K	48	01
22/10/2002	José dos Santos Oliveira	K	48	02
24/10/2002	Ivo Ferreira dos Santos	K	48	03
29/10/2002	Etelvina Prado	K	47	01
30/10/2002	Nelson Mariano de Oliveira	K	47	02
31/10/2002	Isaltina Gonçalves Bueno	K	47	03
02/11/2002	Francisco Porfirio	K	46	01
02/11/2002	Manoel João Ferreira	K	46	02
02/11/2002	Angelo Martins	K	46	03
04/11/2002	Jonas Oliveira Barbosa	K	50	04
08/11/2002	Antonio Vieira Lima de Miranda	K	49	04
08/11/2002	Genivaldo Ferreira da Silva	K	45	01
09/11/2002	Otelino Rodrigues de Oliveira	K	45	02
11/11/2002	Maria Aparecida Sodate Oliveira	K	45	03
12/11/2002	Antonio Rodrigues de Almeida	K	48	04
13/11/2002	Waldir Cosme da Silva Valmalida	K	44	01
13/11/2002	Aparecido Teles de Azevedo	K	44	02
15/11/2002	Kelly Venezes M. Rodrigues	K	44	03
18/11/2002	Odacio Alves- Of. IML 768/02	K	47	04
20/11/2002	Horacio de Souza	K	46	04
26/11/2002	Fabio Cesar de Gouveia Oliveda	K	42	01
24/11/2002	José Cordeiro da Silva	K	43	01
25/11/2002	Fatima Maria de Jesus Ancim	K	43	02
25/11/2002	Maria Aparecida Hess Pitta	K	43	03
27/11/2002	Desconhecido Of. IML 798/2002	K	45	04
27/11/2002	Ariagna Ribeiro Amaral	K	42	02
28/11/2002	Daniel Rodrigues Bueno	K	44	04 A
03/12/2002	Arthur Aguiar de Oliveira	K	44	4 B
04/12/2002	Alexandro Modesto da Silva	K	42	03
06/12/2002	Maurício de Oliveira Mariano	K	41	01
07/12/2002	José Vicente da Silva	K	41	02
08/12/2002	Manoel Batista dos Santos	K	41	03
11/12/2002	Jorge Peres	K	40	01
14/12/2002	Caroline Ferreira da Silva	K	44	04 C
17/12/2002	Maria Aparecida da Silva	K	40	02
22/12/2002	Matilde Alves Pedroso da Silva	K	40	03

A Prefeitura de Mairiporã comunica aos proprietários e possuidores de imóveis rurais (com área igual ou menor que 4 módulos fiscais - módulo fiscal de Mairiporã = sete hectares), localizados no município, que através de convênio firmado com a Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo apoiará a efetivação das inscrições no Sistema de Cadastro Ambiental Rural do Estado de São Paulo – SICAR – SP.

A inscrição deverá ser realizada até o dia 6 de maio de 2015, um ano após a publicação da IN nº 02/2014, na Secretaria do Meio Ambiente, localizada na Rua Cardoso

César, 105, Centro, das 13h às 17h. O agendamento deverá ser feito pelo telefone (11) 4604-2321.

O CAR é uma importante ferramenta criada pelo Novo Código Florestal, Lei 12.651/2012, obrigatório para todos os imóveis rurais com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico, contra o desmatamento e será obrigatório para concessão de crédito agrícola.

É importante ressaltar que a responsabilidade pela inserção dos dados no SICAR-SP será dos proprietários e possuidores rurais.



EXPEDIENTE

IMPrensa Oficial

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2818/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Assessoria de Comunicação e Imprensa. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal, localizado a Alameda Tibiriçá, 374 - Vila Nova - Mairiporã/SP. Matrícula nº 16.

Jornalista Responsável: Shyrley Beruezzo - MTB: 33.782
E-mail: imprensa@mairipora.sp.gov.br - Telefone: (11) 4419.8095

24/12/2002	Iranildo Pedro Pereira	K	43	04
26/12/2002	José Valenço Gomes	K	39	01
29/12/2002	Fabiano da Cunha Brito	K	42	04 A
31/12/2002	Natimorto de Marinalva Gregorio	K	44	04 D
03/01/2003	Leonardo da Silva Leandro	K	42	04 B
04/01/2003	Pedro Cunha de Camargo	K	39	02
07/01/2003	Maria Aparecida do Prado	K	39	03
08/01/2003	José Almeida dos Santos	K	41	04 A
11/01/2003	Grazielle Menezes da Silva	K	41	04 B
14/01/2003	José Heleno de Souza	K	38	01
17/01/2003	Isabel Belmonte Fascina	K	38	02
25/01/2003	Dizolina Felix da Silva	K	38	03
25/01/2003	Maria Tereza da Silva Secco	K	37	01
27/01/2003	Elio Barbosa da Silva	K	37	02
27/01/2003	Desconhecido Of. IML 35/2003	K	40	04
28/01/2003	Antonio Emilio da Anunciação	K	37	03
29/01/2003	Maria de Lourdes da Silva	K	36	01
04/02/2003	Gilberto Rosa de Miranda	K	36	02
07/02/2003	João Simões da Silva	K	36	03
10/02/2003	Caroline Neris da Silva	K	39	04
12/02/2003	Laurides Machado	K	35	01
13/02/2003	Adevaldo Calixto dos Santos	K	35	02
13/02/2003	Marlene Mendes Ferreira	K	35	03
14/02/2003	Natimorto de Maria C.S.N.Gomes	K	38	04 A
20/02/2003	Maria Elena Rodrigues de Oliveira	K	34	01
21/02/2003	Francisco Gomes Rodrigues	K	34	02
23/02/2003	Izabel da Silva	K	34	03
23/02/2003	Gabriel Jorge da Silva	K	38	04 B
24/02/2003	Edesio Gomes Flor	K	37	04
01/03/2003	Valdivino de Oliveira Carmo	K	33	01
01/03/2003	Anderson Dias da Cunha	K	33	02
02/03/2003	Natimorto de Veronica G.Andrade	K	38	04 C
02/03/2003	Onofre Cardoso	K	33	03
03/03/2003	Desconhecido Of. IML 141/2003	K	36	04
03/03/2003	Desconhecido Of. IML 144/2003	K	35	04
04/03/2003	Ozilde Felix do Prado	K	32	01
07/03/2003	Januario Silva	K	32	02
10/03/2003	Adão Adriano Cassimiro	K	32	03
17/03/2003	Dolores Gimenez Perez	K	31	01
17/03/2003	Antonio Massaneia	K	31	02
18/03/2003	Luis Felipe Barros de Camargo	K	34	04 A
19/03/2003	Nelson Cardoso do Nascimento	K	31	03
22/03/2003	José Morais Pedroso	K	30	01
27/03/2003	Oracy Francisco da Silva	K	30	02
27/03/2003	Marco Antonio Araujo Kertenis	K	30	03
28/03/2003	Desconhecido Of. IML 230/2003	K	33	04
03/04/2003	Natimorto Of. IML	K	38	04D
03/04/2003	Willian Mariano Santos (Indigente)	K	32	04
04/04/2003	Alcides Balduino	K	29	01
05/04/2003	Terezinha Maria da Conceição Paz	K	29	02
10/04/2003	Solange Maria da Silva	K	31	04
12/04/2003	Virgolino de Camargo	K	29	03
13/04/2003	Leonardo dos Santos Gabriel	K	30	04
15/04/2003	Terezinha Vieira Bitencourt	K	28	01
19/04/2003	Fernando da Silva Machado	K	29	04
19/04/2003	Antonio de Oliveira e Silva	K	28	02
20/04/2003	Lucia Fonseca dos Santos	K	28	03
21/04/2003	Inacio Daniel Santiago	K	27	01

25/04/2003	Matheus Tomaz de Lima	K	34	04 B
26/04/2003	Natalia da Silva	K	27	02
27/04/2003	Antonio Ribeiro de Albuquerque	K	27	03
28/04/2003	Antonio de Lessa	K	26	01
28/04/2003	Marisete da Silva	K	26	02
29/04/2003	José Ramos	K	26	03
30/04/2003	Desconhecido Of. IML 379/2003	K	28	04
30/04/2003	Jorge do Nascimento	K	34	04 C
01/05/2003	João Bosco da Silva	K	25	01
03/05/2003	Lucineia A. Mariano Espirito Santo	K	25	02
04/05/2003	Dalvis Medeiros	K	25	03
06/05/2003	José Alves de Oliveira	K	24	01
07/05/2003	Jessica Lopes Moreira de Toledo	K	24	02
08/05/2003	Natan Berto Ferreira	K	34	04 D
09/05/2003	Josue Barbosa dos Santos	K	24	03
17/05/2003	João Augusto Martins de Melo	K	27	04
19/05/2003	José Lopes	K	23	01
20/05/2003	Tamires Montalvão dos Santos	K	23	02
20/05/2003	João Maria Porfirio	K	23	03
20/05/2003	Antonio Sanches	K	26	04
21/05/2003	José Fernandes da Silva	K	22	01
22/05/2003	Ines Santana de Souza	K	22	02
23/05/2003	André de Souza Lima	K	22	03
31/05/2003	Ivone Passarinho França	K	20	02
24/05/2003	Sebastião Lopes	K	25	04
25/05/2003	Benedicto Roque Gonçalves	K	21	01
27/05/2003	Anita Magdalena Centurion	K	21	02
28/05/2003	Isabel Calixto Barrotti	K	21	03
30/05/2003	Mizael Jacinto de Queiroz	K	24	04
31/05/2003	Francisca Florentina de Souza	K	20	01
04/06/2003	Desconhecido Of. IML 497/2003	K	23	04
10/06/2003	Nair Taliacol Marcon	K	20	03
14/06/2003	Mileide Alves da Silva	K	19	01
17/06/2003	Gabriele Sthefany Rodalte da Silva	K	19	02
22/06/2003	José das Dores Bernardo	K	19	03
22/06/2003	João Carlos da Quintã	K	22	04
23/06/2003	Manoel Antonio de Souza	K	18	01
23/06/2003	Zeze Pereira dos Santos	K	18	02
24/06/2003	Maria da Cruz Aznar	K	18	03
25/06/2003	Lauriano Pereira e Faro Filho	K	21	04
27/06/2003	Carlosmel Pessoa	K	17	01
29/06/2003	Lourdes Rodrigues Petrelli	K	17	02
03/07/2003	José Aurelio Alcantara	K	17	03
05/07/2003	Maria José de Jesus Alves de Souza	K	16	01

06/07/2003	Alzira José dos Santos	K	16	02
07/07/2003	Desconhecido Of. IML 590/2003	K	20	04
08/07/2003	Paulo Oliveira dos Santos	K	16	03
09/07/2003	Miguel Avelino Serafim	K	15	01
09/07/2003	Hadassa Rodrigues Oliveira	K	15	02
12/07/2003	José Bezerra de Freitas	K	15	03
12/07/2003	Luis Francisco Filho	K	19	04
12/07/2003	Regina Consuelo Janolio Marcon	K	18	04
13/07/2003	Alvarino Ferreira de Freitas	K	14	01
13/07/2003	Benedito Faustino de Almeida	K	14	02
14/07/2003	Maria Helena Pereira Carvalho	K	14	03
17/07/2003	Roquelina Mendes Rocha	K	17	04
18/07/2003	Carlos da Silva Conceição	K	13	01
18/07/2003	Antonio da Silva Martins	K	13	02
20/07/2003	José Carlos de Jesus Silva	K	13	03
21/07/2003	Dermival Cirilo de Azevedo	K	16	04
25/07/2003	José Francisco Dama	K	12	01
27/07/2003	Aristides Gonçalves da Luz	K	11	01
27/07/2003	Natimorto de: Patricia C. da Silva	K	15	04 A
28/07/2003	Carmelina Maria de Jesus	K	11	02
29/07/2003	Alvaro Leal da Gloria	K	10	01
29/07/2003	Manoel Messias Pereira da Silva	K	10	02
29/07/2003	Gentil de Jesus Correa	K	10	03
02/08/2003	Daniel Barbosa de Souza	K	15	04 B
04/08/2003	Albano dos Reis	K	11	03
05/08/2003	José Alexandre dos Santos	K	14	04

06/08/2003	Deolina Rosa da Silva	K	13	04
08/08/2003	Paulo Eduardo França	K	09	01
12/08/2003	Gabriel da Silva Campos	K	15	04 C
12/08/2003	Desconhecido Of. IML 724/2003	K	12	04

12/08/2003	Adriano Aparecido Machado	K	09	02
14/08/2003	Natimorto de: Cintia da Silva Alves	K	15	04 D
16/07/2003	Luiz Barros da Silva	K	09	03
17/08/2003	José Bezerra de Melo	K	08	01
19/08/2003	Cassimiro Manprin	K	08	02
20/08/2003	José Francisco dos Santos	K	08	03
20/08/2003	Ananias Ferreira Mendes	K	11	04
22/08/2003	Luciano de Paula	K	07	01
25/08/2003	Sebastião Olini	K	07	02
25/08/2003	Antonia Policarpo de Carvalho	K	07	03
25/08/2003	Desconhecido Of. IML 756/2003	K	07	04
27/08/2003	Jerudite Venancia Ferreira	K	06	01
29/08/2003	Antonio Aparecido Pires	K	10	04
30/08/2003	Antonia Aparecida de Oliveira	K	06	02
30/08/2003	Maria de Lourdes Canguçu	K	06	03
01/09/2003	Zailda Marcia de Jesus	K	09	04
02/09/2003	Desconhecido Of. IML 778/2003	K	08	04
03/09/2003	Vicente de Paula	K	05	01

04/09/2003	Jorge de Cima	K	05	02
04/09/2003	João de Oliveira	K	05	03
05/09/2003	Ryan dos Santos Viana	K	15	04 E
06/09/2003	Antonio dos Santos	K	04	01
06/09/2003	Manoelina Rodrigues da Costa	K	04	02
07/09/2003	Hernandes Cardoso	K	04	03
09/09/2003	Elena Maria Belo da Silva	K	03	01
10/09/2003	José Carlos Gomes da Silva	K	03	02
10/09/2003	Francisco Batista da Silva	K	03	03
12/09/2003	Celso Ismael Alves	K	02	01

12/09/2003	Sidney Marcos Araujo Barbosa	K	02	02
15/09/2003	Juvenal Fernandes da Silva	K	02	03

15/09/2003	Benedita Maria Conceição souza	K	06	04
15/09/2003	Maria do Carmo da Silva Duarte	K	05	04
17/09/2003	Antonio de Abreu	K	01	01
19/09/2003	Antonio Alves	K	01	02
21/09/2003	Ana Luiza Gomes Alves	K	04	04 A
22/09/2003	Marcos José de Almeida	K	03	04
27/09/2003	Aldo Fernando da Silva	K	02	04
30/09/2003	Adelio Novaes da Silveira	K	01	03
03/10/2003	Larissa de Almeida Silva	K	04	04 B
12/10/2003	Natimorto de: Jacira de Oliveira	K	04	04 C
13/10/2003	Kayky Cristiano	K	04	04 D
23/10/2003	Hamilton Xavier de Oliveira	K	01	04
13/01/2004	Desconhecida Of. IML 034/2004	K	08	04
22/11/2004	Desconhecido Of. IML 997/2004	K	12	04

JOÃO APARECIDO WISNIEWSKI
Chefe de Divisão ADM/Cemitério



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**
Lei Municipal: 2.348 de 02/04/04 - CNPJ: 06.292.868/0001-99
Estado de São Paulo

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PENSÃO VITALÍCIA

Ato de Concessão nº 393 de 11/02/2015, beneficiária **IRACEMA DOMINGUES FRANCO** – Processo 012/2015.

FILOMENA APª C.GARCIA
Diretora Adm/Financeiro

MARIA ANGELICA PEREIRA
Diretora Presidente

Estão abertas as inscrições para a Banda “Tia Emília”

A Banda Marcial Municipal de Mairiporã “Tia Emília” abriu inscrições para o seu Corpo Musical (instrumentos de sopro -Tuba, Bombardino, Trombone de vara e Trompete. Instrumentos de Percussão - Bumbo, Caixa e Pratos) e Corpo Coreográfico (Bandeiras, Estandarte, Bailarinas e Guarda de Honra).

As vagas - para jovens de 10 a 18 anos - são limitadas à disponibilidade de cada instrumento e os documentos necessários para preencher a ficha de inscrição, que é gratuita, são: identidade do aluno, RG e CPF da mãe ou do pai e uma foto 3/4, comprovante de residência.

Não é necessário possuir e nem saber tocar nenhum instrumento, pois todos os alunos receberão acompanhamento e orientação de técnica instrumental e teoria musical.

Os alunos inscritos terão direito ao auxílio transporte (passe de ônibus), quando necessário, e ao auxílio alimentação (cesta básica), de acordo com as normas internas.

As aulas, em grupo, acontecem às segundas-feiras (Teoria Musical e Solfejo), terças-feiras (Tuba, Bombardino e Trombone de Vara), quintas-feiras (Trompetes) e sextas-feiras (Percussão), das 18h às 20h, em cima do Espaço da Cultura. Já as inscrições poderão ser realizadas no Espaço da Cultura, Rua XV de Novembro nº 171 – Centro, das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira.



Prefeitura Municipal de Mairiporã
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura



CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por sua Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2014 **que possuam Pós Graduação em Deficiência Auditiva e/ou Especialização em LIBRAS de no mínimo 120 horas** (além do oferecido na graduação).

Tal convocação é para fins de cadastro, com possibilidade de realização de trabalho junto aos alunos com Deficiência Auditiva.

Os interessados deverão comparecer à S.M.E.E.C – Setor do CEMAD, situado na Avenida Tabelião Passarella, 850 – Centro, dia 20/02/2015, às 09:30, munidos de R.G. e comprovante de formação (original e cópia).

Ressaltamos que eventuais contratações serão realizadas de acordo com a necessidade da Administração, seguindo rigorosamente a ordem de classificação do Processo Seletivo.

Mairiporã, 11 de fevereiro de 2015.

Maria Leonor Lopes Tomatielli
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura



Prefeitura Municipal de Mairiporã
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura



CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por sua Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, vem **CONVOCAR** os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2014 para contratação de professores em caráter temporário, para se apresentarem na sede da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, situada na Av. Tabelião Passarella, nº 850, Centro, Mairiporã, SP, no **dia 19 de fevereiro de 2015**, na seguinte conformidade:

- PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - Educação Infantil e Ensino Fundamental:

- Do 47º ao 78º classificado – às 10h00;
- Candidatos às vagas reservadas pela Lei Municipal nº 3.394/2014 – Do 11º ao 18º classificado - às 10h00.

Mairiporã, 11 de fevereiro de 2015.

Maria Leonor Lopes Tomatielli
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura

DECRETO Nº 7.312, DE 02 DE JANEIRO DE 2015
Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.478, de 14 de janeiro de 2015, **DECRETA:**

Art. 1º Fica suplementada na importância abaixo discriminada, a seguinte verba do orçamento vigente:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
02 – Departamento de Apoio Técnico e Administrativo
33.90.93 – 10.301.1005 – 2027 (F.01)
R\$ 550,00
TOTAL
R\$ 550,00

Art. 2º Para atender a suplementação que trata o artigo anterior, será anulada parcialmente na importância abaixo, a seguinte dotação do orçamento vigente:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
02 – Departamento de Apoio Técnico e Administrativo
33.90.30 – 10.301.1005 – 2027 (F.01)
R\$ 550,00
TOTAL
R\$ 550,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.
Palácio Tibiriçá, em 02 de janeiro de 2015.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

SANDRO FLEURY BERNARDO SVAZONI
Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Diretor Administrativo

janeiro de 2015, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02 – Coordenadoria de Planejamento e Estratégias Governamentais
33.90.36 – 23.121.7007 – 2098 (F.01)
R\$ 49.454,00
06 – Divisão de Trânsito
33.90.39 – 15.452.7005 – 2092 (F.01)
R\$ 22,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E GESTÃO PÚBLICA
04 – Procuradoria do Contencioso Geral e Administrativo
33.90.36 – 03.092.7002 – 2163 (F.01)
R\$ 309,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
03 – Departamento de Vigilância em Saúde
31.90.11 – 10.304.1003 – 2019 (F.01)
R\$ 150.000,00
TOTAL
R\$ 199.785,00

Art. 2º Para atender as suplementações que trata o artigo anterior, serão anuladas parcialmente nas importâncias abaixo, as seguintes dotações do orçamento vigente:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
06 – Divisão de Trânsito
33.90.30 – 15.452.7005 – 2092 (F.01)
R\$ 22,00
04 – Procuradoria do Contencioso Geral e Administrativo
33.90.30 – 03.092.7002 – 2163 (F.01)
R\$ 309,00
11 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 – Recursos Sob Supervisão da Secretaria da Fazenda
99.99.99 – 99.999.9999 – 9001 (F.01)
R\$ 199.454,00
TOTAL
R\$ 199.785,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.
Palácio Tibiriçá, em 02 de janeiro de 2015.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

SANDRO FLEURY BERNARDO SVAZONI
Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Diretor Administrativo

DECRETO Nº 7.315, DE 02 DE JANEIRO DE 2015
Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.478, de 14 de janeiro de 2015, **DECRETA:**

Art. 1º Fica suplementada na importância abaixo discriminada, a seguinte verba do orçamento vigente:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E HABITAÇÃO
07 – Gabinete da Secretaria
31.90.94 – 15.122.5008 – 2148 (F.01)
R\$ 914,00
TOTAL
R\$ 914,00

Art. 2º Para atender a suplementação que trata o artigo anterior, será anulada parcialmente na importância abaixo, a seguinte dotação do orçamento vigente:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E HABITAÇÃO
07 – Gabinete da Secretaria
33.90.30 – 15.122.5008 – 2148 (F.01)
R\$ 914,00
TOTAL
R\$ 914,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiriçá, em 02 de janeiro de 2015.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

SANDRO FLEURY BERNARDO SVAZONI
Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Diretor Administrativo

DECRETO Nº 7.316, DE 02 DE JANEIRO DE 2015
Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.478, de 14 de janeiro de 2015, **DECRETA:**

Art. 1º Fica suplementada na importância abaixo discriminada, a seguinte verba do orçamento vigente:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
01 – Departamento Técnico de Ações em Saúde
33.90.39 – 10.302.1002 – 2013 (F.05)
R\$ 36.864,00
TOTAL
R\$ 36.864,00

Art. 2º Para atender as suplementações de que trata o artigo anterior, será utilizado o **excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício, com Recurso FNS – Caps Psicossocial**, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiriçá, em 02 de janeiro de 2015.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

SANDRO FLEURY BERNARDO SVAZONI
Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Diretor Administrativo

DECRETO Nº 7.317, DE 02 DE JANEIRO DE 2015
Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.478, de 14 de janeiro de 2015, **DECRETA:**

Art. 1º Fica suplementada na importância abaixo discriminada, a seguinte verba do orçamento vigente:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
01 – Departamento Técnico de Ações em Saúde
44.90.51 – 10.301.1001 – 1001 (F.05)
R\$ 409.400,00
TOTAL
R\$ 409.400,00

Art. 2º Para atender as suplementações de que trata o artigo anterior, será utilizado o **excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício, com Recurso FNS – Progr. Qualificação de UBS - Construção**, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiriçá, em 02 de janeiro de 2015.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

SANDRO FLEURY BERNARDO SVAZONI
Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Diretor Administrativo

DECRETO Nº 7.318, DE 02 DE JANEIRO DE 2015
Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.478, de 14 de janeiro de 2015, **DECRETA:**

Art. 1º Fica suplementada na importância abaixo discriminada, a seguinte verba do orçamento vigente:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E HABITAÇÃO
02 – Departamento de Obras Públicas
44.90.51 – 15.451.5003 – 1034 (F.02)
R\$ 498.145,00
TOTAL
R\$ 498.145,00

Art. 2º Para atender as suplementações de que trata o artigo anterior, será utilizado o **excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício, com Recurso Sec. Est. Planej e Desenv. Reg. – Conv. 827/13**, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiriçá, em 02 de janeiro de 2015.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

SANDRO FLEURY BERNARDO SVAZONI
Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Diretor Administrativo

DECRETO Nº 7.319, DE 02 DE JANEIRO DE 2015
Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.478, de 14 de janeiro de 2015, **DECRETA:**

Art. 1º Fica suplementada na importância abaixo discriminada, a seguinte verba do orçamento vigente:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
01 – Departamento Técnico de Ações em Saúde
44.90.51 – 10.301.1001 – 1001 (F.01)
R\$ 600.456,00
TOTAL
R\$ 600.456,00

Art. 2º Para atender as suplementações de que trata o artigo anterior, será utilizado o **excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício, com Recurso do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana**, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiriçá, em 02 de janeiro de 2015.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

SANDRO FLEURY BERNARDO SVAZONI
Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

DECRETO Nº 7.320, DE 02 DE JANEIRO DE 2015
Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.478, de 14 de janeiro de 2015, **DECRETA:**

Art. 1º Fica suplementada na importância abaixo discriminada, a seguinte verba do orçamento vigente:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

04 – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica
 33.90.30 – 12.361.2002 – 2038
 (F.02).....R\$
295.000,00

TOTAL.....R\$
295.000,00

Art. 2º Para atender a suplementação que trata o artigo anterior, será anulada parcialmente na importância abaixo, a seguinte dotação do orçamento vigente:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

04 – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica
 33.90.39 – 12.365.2003 – 2041
 (F.02).....R\$
295.000,00

TOTAL.....R\$
295.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiriçá, em 02 de janeiro de 2015.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
 Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA
 Secretário Municipal de Governo

SANDRO FLEURY BERNARDO SVAZONI

Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
 Secretária Municipal da Fazenda

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
 Diretor Administrativo

DECRETO Nº 7.322, DE 02 DE JANEIRO DE 2015
Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.478, de 14 de janeiro de 2015, **DECRETA**:

Art. 1º Fica suplementada na importância abaixo discriminada, a seguinte verba do orçamento vigente:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
01 – Departamento Técnico de Ações em Saúde
 44.90.51 – 10.301.1001 – 1001 (F.02)

R\$ **112.628,00**
TOTAL

R\$ **112.628,00**

Art. 2º Para atender as suplementações de que trata o artigo anterior, será utilizado o **excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício, com Recurso Sec. Est. Saúde – Progr. Qualis UBS Fase II**, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiriçá, em 02 de janeiro de 2015.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
 Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA
 Secretário Municipal de Governo

SANDRO FLEURY BERNARDO SVAZONI
 Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
 Secretária Municipal da Fazenda

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
 Diretor Administrativo

DECRETO Nº 7.330, DE 06 DE JANEIRO DE 2015
Regulamenta o art. 109 da Lei Complementar n. 356, de 9 de abril de 2012, que trata da conversão da licença prêmio em abono pecuniário e dá outras providências.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e, **CONSIDERANDO** que a folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Mairiporã está extremamente próxima do limite prudencial estipulado pela Constituição Federal; **CONSIDERANDO** que as providências indicadas pelo alerta do Tribunal de Contas são medidas de contenção que afetariam por demais todos os funcionários, tais como: corte salarial, corte de horas extras, redução do quadro de funcionários;

CONSIDERANDO que o abono pecuniário é benefício que a Administração concede ao funcionário com direito a

licença prêmio, contudo, mediante a disponibilidade orçamentária;

CONSIDERANDO que todos os funcionários devem receber o mesmo direito de maneira uniformizada, **DECRETA**:

Art. 1º Fica suspensa a possibilidade de conversão de licença prêmio em abono pecuniário que trata o artigo 109 da Lei Complementar n. 359, de 9 de abril de 2012.

Art. 2º Todas as licenças prêmios deverão ser requeridas e gozadas antes da aposentadoria, sob pena de preclusão do direito.

Art. 3º Caberá ao superior da área, conceder a licença, tendo em vista o interesse do serviço, e decidir por seu gozo, por inteiro ou parceladamente.

Art. 4º A qualquer momento a Prefeitura Municipal de Mairiporã poderá revogar a restrição deste Decreto, mediante estudo de impacto orçamentário.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiriçá, em 06 de Janeiro de 2015.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
 Prefeito Municipal
MARCELO TENAGLIA DA SILVA
 Secretário Municipal de Governo

SANDRO FLEURY BERNARDO SVAZONI
 Procurador Geral do Município

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
 Diretor Administrativo



**Seja racional:
 Racione!**

**Evite
 o
 desperdício**

- No banho**
- Ao escovar os dentes**
- Na descarga**
- Na torneira**
- Verifique vazamentos**
- Na caixa d'água**
- Ao lavar a louça**
- No jardim e plantas**
- Na lavagem do quintal**

